



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICA O DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribui es que lhe s o conferidas pela lei Org nica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei n  8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo n  012/2022-PMNP, processo licit torio n  2503001/2022, na modalidade de Inexigibilidade 003/2022, que trata da **contrata o de empresa para presta o de servi os t cnicos jur dicos especializados, com capacita o e treinamento, voltados   plena implanta o da sistem tica normativa, administrativa e operacional do Poder Executivo (administra o direta), quanto a efetiva o sistem tica da Lei Federal n  14.133/2021 no  mbito da gest o municipal, com expedi o dos respectivos certificados aos participantes, com a empresa EDWIN DE ALMEIDA COSTA, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), vem RATIFICAR** a declara o de inexigibilidade de licita o, determinando que se proceda a publica o do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 01 de abril de 2022.



GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

